



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2024.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitação e Contratos**Assunto: **Aditivo ao contrato nº 35/2023**

Pela presente determino ao Setor de Licitações que seja aditado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 35/2023, com vencimento em **17/07/2024**, firmado com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato e disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

A contratação do serviço é essencial, visando otimizar e melhorar a gestão pública, porquanto empresas especializadas têm conhecimento técnico e experiência na gestão de benefícios como vale alimentação. Elas estão familiarizadas com as melhores práticas do mercado, garantindo eficiência na administração do programa.

A terceirização deste serviço resulta em economia de recursos municipais, tanto em termos de custos operacionais quanto de tempo dedicado pelos funcionários públicos à administração do benefício. Estas empresas oferecem sistemas e tecnologias que permitem um controle mais rigoroso sobre o uso dos vales alimentação, reduzindo riscos de fraudes e garantindo a segurança das transações.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, os servidores municipais podem se beneficiar da praticidade na utilização do benefício, através de redes credenciadas e sistemas modernos de gestão de saldo e recarga.

A empresa contratada pode assegurar que todas as normativas legais e regulatórias relacionadas ao fornecimento de benefícios alimentícios sejam rigorosamente cumpridas, evitando problemas jurídicos para a administração pública. Outrossim, ao terceirizar a administração do vale alimentação, a gestão municipal pode concentrar seus esforços e recursos nas suas atividades principais e no atendimento às demandas da população.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada pode melhorar a transparência na gestão dos recursos públicos, uma vez que oferece relatórios detalhados e auditáveis sobre a utilização do benefício.

Desse modo, considerando os benefícios da contratação, a possibilidade jurídica do pedido é comprovado que o valor do contrato permanece vantajoso para a Administração, conforme levantamento de mercado anexo, a realização de aditivo é medida que se impõe.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA		
GABINETE DO PREFEITO		
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA		
Contrato administrativo nº 35 /2023		
Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de vale alimentação.		
Vigência: 17/07/2024		
Início da execução: 18/07/2023		
Contratado(a): MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA		
CNPJ/MF: 12.387.832/0001-91		Insc. Estadual:
Respon. Legal: Renato Gomes de Oliveira		
CPF/MF: 776.626.792-68		RG: 4427914PC/PA
DADOS DO FISCAL DESIGNADO		
Nome: Thayla H. M. do Amaral Tamaki Cargo: Assessora Jurídica		
Lotação: Gabinete do Prefeito		Ato de designação: Portaria nº 34/2023
A partir de: 02/04/2023		
DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
Período fiscalizado: de 18/07/2023 a 02/07/2024		
LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO/JUSTIFICATIVA
1. Cumpriu as obrigações contratuais (mensais)	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos/materiais a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades (caso precise)		Não havia necessidade
5. Prestou serviço/Entregou os materiais com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	x	

7. Realizou diligências necessárias	x	
-------------------------------------	---	--

Observações sobre as ocorrências: _____

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não: ☒

Sim: ☐

Justificativa/motivo: _____

Data da notificação se ocorrida: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

Não: ☒

Sim: ☐

Justificativa/motivo: _____

Resultado alcançado: _____

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suspensão: ☐

Paralisação: ☐

Justificativa/motivo: Não houve _____

Fundamento legal e contratual: _____

Data da ocorrência: _____ Data de retomada: _____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

Amigável: ☐

Unilateral: ☐

Judicial: ☐

Justificativa/motivo: Não houve _____

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Acréscimos quantitativos: ☐

Acréscimos qualitativos: ☐

Supressões: ☐

Descrição: Não houve

Percentual em relação ao valor do contrato: _____ %

Fundamento de fato e de direito: _____

Adiantamento n°: _____

Data da alteração: _____

Data da publicação do extrato do adiantamento: _____

NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORES

Reajuste: ☒

Correção: ☐

Motivação: Aditivo contratual com prorrogação de prazo

Fundamento de fato e de direito: Art. 57, Lei 8.666/93

Aditamento/Apostilamento n°: 1

Data da alteração: 23/05/2024

Publicação do extrato do aditamento: _____

OUTRAS OCORRÊNCIAS

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECIBIMENTO DO OBJETO

Recebimento provisório: ☐

Recebimento definitivo: ☒

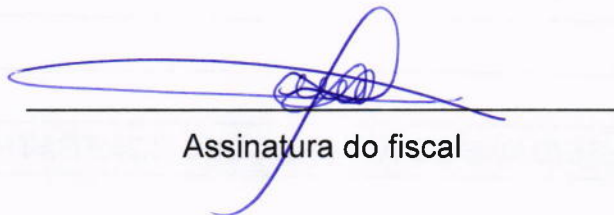
x

Data: _____

Considerações: Prestação de Serviços devidamente efetivada ao longo do período

de vigência do contrato

Nova Santa Bárbara/ PR , 03 de julho de 2024.



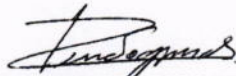
Assinatura do fiscal

CARTA DE ACEITE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,

A empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORES DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91, sediada na cidade de Barueri/SP, na Calçada das Margaridas, nº 163, Centro Comercial, bairro Alphaville, CEP 06453-038, neste ato por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria concordar e autorizar a prorrogação do contrato nº 035/2023 com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Barará, por mais 12 meses a contar da data do seu vencimento, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes.

Barueri/SP, 03 de julho de 2024.



MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ Nº 12.387.832/0001-91
Renato Gomes de Oliveira
CPF nº 776.626.792-68
Sócio Administrador

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18 de junho de 2024.

DE: ASSESSORIA JURÍDICA**PARA: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO**

Venho por meio desta solicitar pesquisa de preço dos itens a seguir:

1. Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais:

1.1. Cartões de Vale Alimentação de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), para aproximadamente **169 (cento e sessenta e nove) servidores** que cumprem carga horária de 40 horas conforme legislação municipal.

1.2. Cartões de Vale Alimentação de **R\$ 322,50** (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para aproximadamente **03 (três) servidores** que cumprem carga horária de 30 horas conforme legislação municipal.

1.3. Cartões de Vale Alimentação de **R\$ 215,00** (duzentos e quinze reais), para aproximadamente **49 (quarenta e nove) servidores** que cumprem carga horária de 20 horas conforme legislação municipal.

1.4. Cartões de Vale Alimentação de **R\$ 107,42** (cento e sete reais e quarenta e dois centavos), para aproximadamente **01 (um) servidor** que cumpre carga horária de menos de 20 horas conforme legislação municipal).

1.5. Abono Natalino de **750,00** (setecentos e cinquenta reais) para aproximadamente **169 (cento e sessenta e nove) servidores** que cumprem carga horária de 40 horas conforme legislação municipal.

1.6. Abono Natalino de **R\$ 562,50** (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para aproximadamente **03 (três) servidores** que cumpre carga horária de 30 horas conforme legislação municipal.

1.7. Abono Natalino de **375,00** (trezentos e setenta e cinco), para aproximadamente **49 (quarenta e nove) servidores** que cumprem carga horária de 20 horas conforme legislação municipal.

1.8. Abono Natalino de **187,50** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para aproximadamente **01 (um) servidor** que cumpre carga horária de menos de 20 horas conforme legislação municipal.

2. Taxa administrativa:

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Thayla H. M. do Amaral Tamaki

Fiscal do Contrato nº 35/2023

3.10. Emissões subsequentes/ Segunda via dos cartões em casos de perda, furto, extravio ou desgaste natural: no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação, com a devida transferência do saldo remanescente de benefícios para o(s) novo(s) cartão(ões), se o caso.

3.10.1. Não será admitida cobrança para emissão de 2º via dos cartões.

3.11. Os cartões de vale alimentação deverão ser entregues no endereço abaixo indicado:

3.11.1. Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Bairro Centro, Departamento de Recursos Humanos, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP. 86.250-000;

3.12. Após o término do contrato, não haverá devolução do saldo remanescente, sendo que os cartões deverão continuar habilitados até a utilização total do saldo pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

4.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

4.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 15/2023** - e seus anexos;

4.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de julho de 2023.

4.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

4.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

4.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação para servidores municipais, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor estimado mensal em vale alimentação de **R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais)**, um valor estimado em abono natalino de **R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 779.310,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos e dez reais)**.

5.2. O valor da taxa administrativa será de **0% (zero por cento)** sobre o total mensal pago.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o **5º (quinto) dia útil subsequente a disponibilização dos créditos**, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, com o respectivo comprovante da área destinatária do bem, de que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

6.1.1. A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1. Este contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ou seja, até **17/07/2024**, renováveis a critério da Administração, até totalizar o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
6/2024	985457	Rascunho	LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Título: Taxa Administrativa de vale alimentação			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 0.0100	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
14109 - Administração de tiquete (ticket) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 0,0100	R\$ 0,0100	R\$ 0,0100	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 0,0100
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.808.000,0000	24/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98621905980312024	24/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios sociais, mediante administração, gerenciamento, emissão, carregamento de créditos e fornecimento de cartões com chip.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986219	SISPP	Pregão
Fornecedor			
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 46.970,0000	14/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98778705900272024	14/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em administração de cartão alimentação eletrônico personalizado com a logodo município, destinados aos agentes públicos municipais, nos termos da lei municipal n.º 1.154, de 26 de abril de 2022.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987787	SISPP	Pregão
Fornecedor	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de aproximadamente 280 cartões de vales-alimentação com crédito para cada cartão no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), esse número e variável conforme contratação e/ou exoneração/demissão do servidor. valor mensal de vales-alimentação = R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).valor anual de vales alimentação = R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	UNIDADE	RS 31.945.900.0000	06/06/2024	Não

708

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500705000252023	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação, gerenciamento e administração, emissão, distribuição e fornecimento de auxílios alimentação e refeição via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de tecnologia similar em PVC, com recargas mensais de crédito, para atender aos profissionais da Ebserh, com atuação em todos os estados brasileiros onde há filial da Empresa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155007	SISPP	Pregão
Fornecedor	GODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Repasse do tiquete (ticket)			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	129	UNIDADE	RS 13.200.0000	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38942605000082023	04/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de emissão e gestão de cartões eletrônicos para os benefícios de vale refeição, seguidade recargas mensais nos cartões para os funcionários do CREA/PA, de modo que os mesmos possibilitem o pagamento de refeições prontas, alimentos e produtos alimentícios, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o PAT, conforme especificações, condições, quantidades, exigências, prazos do edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389426	SISPP	Pregão
Fornecedor	MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.770.000,0000	03/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

709

98076405900032024

03/06/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico -
Contratação de empresa
CONVENIADA JUNTO AO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO
TRABALHADOR PAT E
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITO EM
CARTÃO ELETRÔNICO
/MAGNÉTICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO ROQUE DO CANAÃ. PARA
AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

980764

SISPP

Pregão

Fornecedor

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- RR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 540.065,0000	27/05/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92662305900012024

27/05/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico -
Contratação de Empresa para a
Prestação de Serviços Continuados
de Gerenciamento e Fornecimento
de Vales Alimentação/Refeição, na
forma de Cartões Eletrônicoscom
Chip de Segurança e Senha de
Acesso para aAquisição de Gêneros
Alimentícios e/ou Refeições prontas

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926623

SISPP

Pregão

Fornecedor

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 40.147,6000	27/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15303805000612023		27/05/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, em rede especializada em todo território nacional, visando atendimento da demanda de insumos e gêneros alimentícios, e bebidas Alcoólicas, não alcoólicas e outros itens correlatos para as aulas práticas.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153038		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio - - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Sistema de gerenciamento onlinee tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a aquisição de gêneros alimentícios (1,64%) PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO E GASTRÔNOMIA CAMPUS DE SALVADOR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5300	UNIDADE	R\$ 163.0000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
38582905900012024		16/05/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		985829		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Cesta Básica, conforme especificação no Termo de Referência. ATENÇÃO LICITANTE: Tendo em vista que o modelo governamental não disponibiliza para o sistema um código específico para o objeto desta licitação, qual seja, CESTAS BÁSICAS, fez-se necessária a utilização de um código de um objeto similar para o prosseguimento do feito, optando-se por descrever o item como "VALE ALIMENTAÇÃO". No entanto, reforça-se que, onde se lê a descrição "VALE ALIMENTAÇÃO", entenda-se por "CESTAS BÁSICAS". Sanada a questão, o Setor de Licitação deste município segue à disposição. Pelo prosseguimento do feito.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras gov.br	1	UNIDADE	RS 0,0100	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93045605900012024	16/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de Legitimação - Vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip, com recarga mensal de créditos, com arranjo de pagamento aberto, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, sendo destinados aos Servidores, Estagiários e Aprendizes do Poder Legislativo do Município de Araraquara.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930456	SISPP	Pregão
Fornecedor	R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Administração de tiquete (ticket) / vale alimentação (car-tão eletrônico) -sistema convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 1132.580,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92650705900032024	15/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartões alimentação e refeição na modalidade eletrônico e respectivas recargas de créditos mensais,para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, para o quadro funcional do CAU/SP, na Capital Paulista e nas cidadesde Bauru, Campinas, Mogi das Cruzes, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926507	SISPP	Pregão
Fornecedor	TICKET SERVICOS SA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Auxilio Alimentação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - BA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 42.240,0000	13/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38925206900122024	13/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio-alimentação/auxílio-refeição na formade cartão eletrônico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389252	SISPP	Dispensa
Fornecedor	LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1380	UNIDADE	RS 283,5000	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582905900032024	02/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializadana administração, gerenciamento e fornecimentode vale alimentação (carga única), por meio decartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura de Cordeiro, para abono do dia do Trabalhador (1º de maio/2024), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985829	SISPP	Pregão
Fornecedor	BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICO, POR MEIO DE CARTÕES COM TARJA MAGNETICA E/OU CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DECORDEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CARGA ÚNICA

7



□

A

□

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 19.380,0000	22/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7002005900062024		22/04/2024		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão eletrônico		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70020		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Descrição Detalhada							
Cartão alimentação para a SEC. EXEC. DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL EJESC. Demais especificações conforme Termo de Referência.							

714

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 27.616,5000	22/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7002005900062024		22/04/2024		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão eletrônico		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70020		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Descrição Detalhada							
Cartão alimentação para a SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SGP. Demais especificações conforme Termo de Referência.							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 46.027,5000	22/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7002005900062024		22/04/2024		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão eletrônico		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70020		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Descrição Detalhada							
Cartão alimentação para a SECRETARIA JUDICIÁRIA SJ. Demais especificações conforme Termo de Referência							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 26.744.4000	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra	715
7002005900062024	22/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão eletrônico	
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	70020	SISPP	Pregão	
Fornecedor				
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra	

Descrição Detalhada

Cartão alimentação para a SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAA. Demais especificações conforme Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.875.250,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105901212024	17/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com 'CHIP' de segurança), no valor fixo mensal de R\$ 250,00, aos portadores de tuberculose municipais do Rio de Janeiro e em tratamento nas Unidades de Atenção Primária (Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde), podendo ser aplicada Taxa Administrativa Percentual, por um período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISRP	Pregão
Fornecedor			
TICKET SERVICOS SA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Valor total para 12 meses - Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com 'CHIP' de segurança), no valor fixo mensal de R\$ 250,00, aos portadores de tuberculose municipais do Rio de Janeiro e em tratamento nas Unidades de Atenção Primária (Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde), podendo ser aplicada Taxa Administrativa Percentual, por um período de 12 (doze) meses.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20		CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS - Compras.gov.br	94	UNIDADE	R\$ 9.282.1300	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92790205900032024	11/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de vale alimentação e refeição através de cartões magnéticos com chip, com sistema 100% web para realização de pedidos mensais e aplicativo de consulta de saldo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927902	SISPP	Pregão

Fornecedor

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 5.248.0000	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800807900162024	11/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Vales Alimentação e Refeição.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor

TICKET SERVICOS SA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviço de fornecimento de Vales alimentação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	RS 104.304,0000	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800807900122024	11/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento de vales Alimentação e Refeição.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviço de fornecimento de vales Alimentação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	RS 22.960,0000	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800807900132024	11/04/2024	1	Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de fornecimento de Vales Alimentação e Refeição.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação do serviço de fornecimento de Vale Alimentação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	RS 1312,0000	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800807900142024	11/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de fornecimento de Vales Alimentação e Refeição.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação do serviço de fornecimento de Vale Alimentação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	RS 656,0000	11/04/2024	Não
718							
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16800807900152024		11/04/2024		1	Objeto: Contrato de fornecimento e prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos /magnéticos (com chip) ou outros de tecnologia mais avançada nas modalidades de alimentação e refeição, sob demanda.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		168008		SISPP	Inexigibilidade		
Fornecedor							
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Prestação do Serviços de fornecimento de Vales Alimentação e Refeição.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 73.920.0000	05/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
93005806910002024		05/04/2024		1	Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de administração, implantação e gerenciamento de cartões de alimentação (Vale-Alimentação), na modalidade eletrônica, através de cartão magnético com chip, para atenderaos14(quatorze) funcionários do Consórcio Público Intermunicipal do Estado do Rio Grande do Norte (COPIRN)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		930058		SISPP	Dispensa		
Fornecedor							
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 1.800.000,0000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92619305900012024	27/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para administração, intermediação e fornecimento de Vale Alimentação, visando atender as necessidades da DESENVOLVE /AL
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926193	SISPP	Pregão
Fornecedor	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de ticket (ticket) / vale alimentação (car-tão eletrônico) -sistema convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 3.322.500,0000	26/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780505001792023	26/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços informatizados de pagamento de benefícios, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões eletrônicos, com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação aos servidores da prefeitura municipal de Realeza PR, conforme lei municipal nº 1965/2022
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987805	SISPP	Pregão
Fornecedor	CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de ticket (ticket) / vale alimentação (car-tão eletrônico) -sistema convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 180.000,0000	20/03/2024	Não

720

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105900362024	20/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

Fornecedor

R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global anual de R\$ 180.000,00, podendo ser emitidos até 05 (cinco) unidades de cartões alimentação. COMPRASNET: UNIDADE - SERVIÇ Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30		CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 948.624.0000	18/03/2024	Não

721

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92759705900012024	18/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, por meio de cartões magnéticos e/ou eletrônicos, com tecnologia de chip e/ou com senha individual, para atendimento aos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná CINDEPAR
Esfera Municipal	UASG 927597	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor CARTAO BRB S/A			
Índice e Valor -	Ata -	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Descrição Detalhada
implantação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, por meio de cartões magnéticos e/ou eletrônicos, com tecnologia de chip e/ou com senha individual, para atendimento aos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná CINDEPAR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 5.356.800.0000	15/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92510905000382023	15/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de benefício nutricional, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética
Esfera Municipal	UASG 925109	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor VEROCHEQUE REFEICOES LTDA			
Índice e Valor -	Ata -	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Descrição Detalhada
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TARJA MAGNETICA, conforme descrições, condições e quantidades previstas no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 54.000.0000	08/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92989006900022024	08/03/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha individual para os servidores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929890	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip de segurança aos servidores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 5.328.000.0000	23/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005852023	23/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação (cartão magnéticos/eletrônicos, com chip de segurança e senha), para uso dos servidores efetivos e contemplados com o Plano de Cargos e Carreira - PCC do órgão, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor			
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 0.0100	16/02/2024	Sim

723

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38934605900012024	16/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vale alimentação (ticket alimentação). através de cartão magnético personalizado aos empregados públicos do conselho regional de enfermagem do amapá
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389346	SISPP	Pregão
Fornecedor	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 0.0100	16/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92580205000282023		16/01/2024	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços por empresa especializada no gerenciamento por meio eletrônico e administração de rede de estabelecimentos, com experiência e qualificação que compõe o SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e que possuem arranjo aberto de pagamentos com utilização de cartões farmácia bandeirados (Ex: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), com chip de segurança, para aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e afins pelos empregados da COSANPA.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		925802	SISPP		Pregão		
Fornecedor							
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA							
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Item 11 Contratação de Empresa especializada no gerenciamento por meio eletrônico e administração de rede de estabelecimentos, com experiência e qualificação que compõe o SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e que possuem arranjo aberto de pagamentos com utilização de cartões farmácia bandeirados (Ex: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), com chip de segurança, para aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e afins pelos empregados da COSANPA, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da COSANPA. Considerar o que dispõe no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - Compras.gov.br	1920	UNIDADE	RS 1.163.7400	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92933805000062023	10/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões magnéticos ou eletrônicos, dos tipos vale-alimentação/refeição, para serem utilizados pelos empregados públicos do CIGA junto à rede de estabelecimentos comerciais conveniados/credenciados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	929338	SISPP	Pregão
Fornecedor			
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões magnéticos ou eletrônicos, dos tipos vale-alimentação/refeição.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 6.793.680.0000	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92663905000502023	10/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação/refeição e vale cartão Natal, magnético/eletrônico com chip
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926639	SISPP	Pregão
Fornecedor			
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 950.400,0000	20/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra	725
38351805000202023	20/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vales-refeições e vales-alimentações, por meio de cartões magnéticos, em PVC, com chip de segurança, para funcionários, estagiários e jovens aprendizes do CRCRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.	
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	383518	SISPP	Pregão	

Fornecedor

CODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Índice e Valor

- **Ata** **Edital** [Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.400,0000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98863105000322023	19/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale alimentação para os servidores públicos de dona francisca na modalidade de cartões eletrônico com chip, tarja magnética e/ou eletrônico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988631	SISPP	Pregão

Fornecedor

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

- **Ata** **Edital** [Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40		CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA - MG - Compras.gov.br	39	UNIDADE	R\$ 8.322,7100	13/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93044605000012023	13/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Fornecimento de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Barbacena-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930446	SISPP	Pregão

Fornecedor
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7060	UNIDADE	R\$ 469,7500	08/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705002442023	08/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, emissão e entrega de Cartões Alimentação de Natal,na forma de Cartões Eletrônicos (cartão magnético com Chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de carga ou créditos de forma automática (on line), para atender as necessidades dos órgãos da administração municipal.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISPP	Pregão

Fornecedor
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa para fornecimento, emissão e entrega de cartões de Vale Alimentação Natal (cartão magnético com chip) e disponibilização de créditos da carga de forma automática, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por cartão, conforme condições, especificações, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência (anexo VI).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-TO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 167.580,0000	08/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92659205000052023	08/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação /refeição para os funcionários do CRCTO, por meio de crédito em cartão eletrônico personalizado e com chip de segurança, utilizável em estabelecimentos comerciais credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego MTE, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926592	SISPP	Pregão

Fornecedor

INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) -Sistema Convênio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 45.427.200,0000	08/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92510905000302023	08/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925109	SISPP	Pregão

Fornecedor

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TARJA MAGNÉTICA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	132	UNIDADE	R\$ 427,4500	05/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93010505000112023	05/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de alimentação eletrônico equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança com recarga única.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930105	SISPP	Pregão

Fornecedor

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de alimentação eletrônico equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança com recarga única.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.139.200,0000	20/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92630205000502023	20/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento do benefício alimentação e refeição, através de cartão eletrônico com chip de segurança, bem como as respectivas recargas relativas à concessão do benefício aos servidores do Ministério Público, do seu quadro de cargos ou a ele cedidos, lotados na Capital e Interior do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926302	SISPP	Pregão

Fornecedor

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Índice e Valor

Ata

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento do benefício alimentação e refeição, através de cartão eletrônico com chip de segurança, bem como as respectivas recargas relativas à concessão do benefício aos servidores do Ministério Público, do seu quadro de cargos ou a ele cedidos, lotados na Capital e Interior do Estado da Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS) - Compras.gov.br	768	UNIDADE	RS 1.325,3600	20/11/2023	Não

729

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92588005000132023	20/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada, regularmente cadastrada no Programa de Alimentação do Trabalhador PAT na prestação dos serviços de fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, na modalidade de benefício flexível, por cartão magnético com tecnologia de chip full grade e arranjo de pagamento aberto, sendo responsável pela emissão, reemissão e gestão de vale alimentação e refeição, para a concessão dos benefícios aos colaboradores da POTIGÁS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925880	SISPP	Pregão

Fornecedor

FOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.

Índice e Valor

Ata

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.688.300,0000	17/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92598905000152023	17/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança, para utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Defensoria.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925989	SISPP	Pregão

Fornecedor

PLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Administração de ticket (ticket) / vale alimentação (car-tão eletrônico) -sistema convênio. Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança, para utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.831.680,0000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
32500105000202023	16/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para administração do benefício auxílio alimentação/refeição.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	325001	SISPP	Pregão

Fornecedor

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.000,0000	14/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
93005105000012023		14/11/2023		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recargade valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, em âmbito regional, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas no Termo de Referência e demais anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		930051		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
				Acesse o Edital	Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Prestação de serviços de administração e fornecimento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético com chip, contendo crédito individual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	RS 118 597,0000	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
93047505000012023		09/11/2023		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-Alimentação por Meio de Cartão Magnético.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		930475		SISPP	Pregão		
Fornecedor							
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Descrição Detalhada

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-Alimentação por meio de Cartão Magnético.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 02/07/2024 15:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

732

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.387.832/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2010
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXXCARD	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CALC DAS MARGARIDAS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 06.453-038	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO@MAXXICARD.COM	TELEFONE (91) 8412-8443
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **10:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.
CNPJ: 12.387.832/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:19 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **DBEE.BA24.99F3.21F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.387.832/0001-91
Razão Social: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: - CALC DAS MARGARIDAS 163 SL 02 - / CONDOMINIO CENTRO C /
BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062020531662110801

Informação obtida em 03/07/2024 10:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.387.832/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070152772-07

Data e hora da emissão 03/07/2024 10:33:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.387.832/0001-91
Certidão nº: 46565636/2024
Expedição: 03/07/2024, às 10:34:07
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.387.832/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

CPF/CNPJ: 12.387.832/0001-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:50 do dia 03/07/2024 , com validade até o dia 02/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YCdjKnfXhEhM62GEDchb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12387832000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2024 10:35:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**
CNPJ: **12.387.832/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 42959/2024i

Razão Social.....: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 12.387.832/0001-91
Inscrição Atual.....: 4.71795-1
Logradouro.....: CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....: 163
Complemento.....: Andar Sala 02
Bairro.....: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.71795-1**

Código de autenticidade : **099C.6169.3523.9220407-T**

Data de emissão : **01/07/2024**

Hora de emissão : **12:09:44**



Prefeitura Municipal de Barueri

742

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 031977/2024i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior...:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
Nº Atual.....:	163
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação...:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS**Imposto Predial e Territorial Urbano .**

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade	
	Nº de Inscrição :	24453.63.86.0095.00.000.5
	Código de autenticidade :	681A.0141.0526.8088207-Q
	Data de emissão :	10/06/2024
	Hora de emissão :	08:50:18



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.71795-1

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ/CPF Nº 12.387.8320001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº

ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: Matriz

III - LOCALIZAÇÃO:

**Situado na: CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 163 - Andar - Sala 02 - Compl.: Bairro:
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:30H ÁS 18:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

RENATO GOMES DE OLIVEIRA

RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
CONSULTORIA	17.01.0.22.1-4	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS	10.05.0.32.1-6	2,00
APOIO COMERCIAL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO	17.02.0.82.1-7	2,00
SERV RELAC A PAGAMENTOS REALIZADOS POR FACILITADORES DE PAG.	15.10.0.22.1-5	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 13 de junho de 2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br > Documento	Informações para Verificação de Autenticidade N° de	
	Inscrição :	4.71795-1 Código de autenticidade :
	042M.0432.8624.4627613-N	Data de emissão :
	13/06/2024	Hora de emissão : 12:47:13



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 35/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, firmado com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, com vencimento em 17/07/2024, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justifica anexas do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal.

Diante das informações apresentadas, solicitamos a avaliação da legalidade e viabilidade deste aditamento, considerando as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 098/2024

Nova Santa Bárbara, 04/07/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 35/2023.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 35/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 15/2023, firmado com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 12.387.832/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 974.137,50 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações e Contratos



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

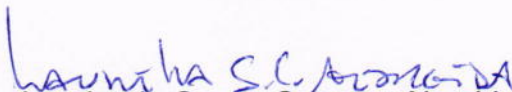
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 098/2024, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 35/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2023, firmado com a empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/07/2024

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02. Executivo Municipal	11.080,00	11.080,00	7.075,00	4.005,00
001. Gabinete do Prefeito	5.540,00	5.540,00	4.245,00	1.295,00
04.122.0050.2004 Manutenção da Assessoria Jurídica	5.540,00	5.540,00	4.245,00	1.295,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.540,00	5.540,00	4.245,00	1.295,00
002. Chefia de Gabinete	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
04.122.0060.2005 Manutenção da Chefia de Gabinete	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
03. Secretaria Municipal de Administração	106.000,00	106.000,00	55.500,00	50.500,00
001. Secretaria Municipal de Administração	106.000,00	106.000,00	55.500,00	50.500,00
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	106.000,00	106.000,00	55.500,00	50.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	106.000,00	106.000,00	55.500,00	50.500,00
04. Secretaria Municipal de Segurança Pública	33.240,00	33.240,00	16.980,00	16.260,00
001. Secretaria Municipal de Segurança Pública	33.240,00	33.240,00	16.980,00	16.260,00
06.125.0080.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	33.240,00	33.240,00	16.980,00	16.260,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.240,00	33.240,00	16.980,00	16.260,00
05. Secretaria Municipal de Obras	166.200,00	166.200,00	81.098,63	85.101,37
001. Secretaria Municipal de Obras	155.120,00	155.120,00	75.438,63	79.681,37
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	155.120,00	155.120,00	75.438,63	79.681,37
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00850 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	155.120,00	155.120,00	75.438,63	79.681,37
002. Departamento de Meio Ambiente	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
18.541.0170.2012 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
01180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
003. Departamento de Agricultura	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
20.608.0180.2013 Manutenção do Departamento de Agricultura	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
01270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.540,00	5.540,00	2.830,00	2.710,00
06. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	338.900,00	338.900,00	198.020,00	141.880,00
002. Departamento Municipal de Educação e Escolas	201.400,00	201.400,00	121.300,00	80.100,00
12.361.0210.2016 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	201.400,00	201.400,00	121.300,00	80.100,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
01570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	201.400,00	201.400,00	121.300,00	80.100,00

777



Município de Nova Santa Bárbara - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/07/2024

Equiplano

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
004 CMEI Noémia Bittencourt Carneiro					127.420,00	127.420,00	73.000,00	54.420,00
12.365.0270.2020 Manutenção do CMEI Noémia Bittencourt Carneiro					127.420,00	127.420,00	73.000,00	54.420,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
01950 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					127.420,00	127.420,00	73.000,00	54.420,00
006 Incentivo ao Ensino Superior					11.080,00	11.080,00	3.720,00	7.360,00
12.364.0230.2022 Incentivo ao Ensino Superior					11.080,00	11.080,00	3.720,00	7.360,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
02080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					11.080,00	11.080,00	3.720,00	7.360,00
07 Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais					5.540,00	10.160,00	4.440,00	5.720,00
001 Departamento de Esportes e Lazer					5.540,00	10.160,00	4.440,00	5.720,00
27.812.0300.2023 Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer					5.540,00	10.160,00	4.440,00	5.720,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
02170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					5.540,00	5.540,00	1.860,00	3.680,00
02170 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	4.620,00	2.580,00	2.040,00
08 Secretaria Municipal de Saúde					264.840,00	264.840,00	133.950,28	130.889,72
001 Fundo Municipal de Saúde					264.840,00	264.840,00	133.950,28	130.889,72
10.301.0330.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					264.840,00	264.840,00	133.950,28	130.889,72
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
02340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					264.840,00	264.840,00	133.950,28	130.889,72
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos					88.390,00	88.390,00	44.572,22	43.817,78
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos					27.700,00	27.700,00	12.050,00	15.650,00
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração					27.700,00	27.700,00	12.050,00	15.650,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
02710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					27.700,00	27.700,00	12.050,00	15.650,00
002 Fundo Municipal de Assistência Social					30.470,00	30.470,00	17.250,00	13.220,00
08.244.0400.2034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social					30.470,00	30.470,00	17.250,00	13.220,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
03040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					30.470,00	30.470,00	17.250,00	13.220,00
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					30.220,00	30.220,00	15.272,22	14.947,78
08.243.0430.2036 Manutenção do Conselho Tutelar					30.220,00	30.220,00	15.272,22	14.947,78
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
03170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					30.220,00	30.220,00	15.272,22	14.947,78
Total Geral					1.015.190,00	1.019.810,00	541.636,13	478.173,87

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARAPARECER JURÍDICO**Contrato nº 35/2023****Pregão Eletrônico nº 15/2023****Processo Administrativo nº 21/2023****Assunto: Possibilidade de aditamento contratual para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.****Solicitante: Setor de Licitações****1. RELATÓRIO**

Trata-se o presente expediente encaminhado pelo Setor de Licitações para elaboração de parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 35/2023, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, firmado com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91”, com vencimento em 17/07/2024, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa do senhor **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal.*

A solicitação veio instruída com os seguintes documentos:

- Correspondência interna emitida pelo Prefeito Municipal, contendo a justificativa para o aditamento contratual;
- Relatório de fiscalização do contrato administrativo firmado pela fiscal do contrato, senhora Thayla H. M. do Amaral Tamaki;
- Carta de aceite de renovação contratual emitida pela contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- Correspondência interna emitida pela fiscal do contrato na data de 18/06/2024, dirigida ao Departamento de Cotação, na qual solicita a pesquisa de preços;
- Relatório de pesquisa de preços obtido a partir do sítio eletrônico "Compras.gov.br";
- Comprovante de inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica da contratada;
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da contratada;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF da contratada;
- Certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, com indicação de que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição em dívida ativa da contratada;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas da contratada;
- Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) emitida pela CGU em relação à contratada;
- Consulta de impedidos de licitar junto ao TCEPR, indicando "nenhum item encontrado" em relação à contratada;
- Consulta consolidada de pessoa jurídica do TCU, com resultados "nada consta" em relação ao TCU, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA-CNJ, Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barueri/SP, em relação ao ISSQN e taxas mobiliárias;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barueri/SP, em relação ao IPTU;
- Ficha cadastral da contratada, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barueri/SP;

Documentos eventualmente não mencionados na relação acima, serão pontuados ao longo do parecer.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2. FUNDAMENTOS

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

2.1. Da legislação de regência:

De início, cabe destacar que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023.

O artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, no entanto previu, de forma expressa, um regime transitório para regular, excepcionalmente, a coexistência entre a Lei nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitações e Contratos, facultando-se à Administração, até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, ou seja, até **30/12/2023**, a opção de licitar ou contratar diretamente de acordo a lei revogada, vedando-se, porém, a sua aplicação combinada com a nova lei.

Outrossim, o parágrafo único do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, previu que, na hipótese de a Administração optar por licitar de acordo com o regime da lei anterior, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Neste contexto, a Administração Municipal optou por licitar de acordo com o regime da Lei nº 8.666/1993, utilizando-se da modalidade pregão presencial (Lei nº 10.520/2002).

Portanto, uma vez escolhido o regime da Lei nº 8.666/1993, o presente parecer levará em conta a citada legislação, em respeito ao que preceitua o parágrafo único do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**2.2. Quanto à possibilidade de aditamento contratual para prorrogação de prazo:**

Versa o presente expediente acerca de solicitação do Setor de Licitações, visando a emissão, por esta Procuradoria Jurídica Municipal, quanto à possibilidade legal de aditivo de prazo ao contrato administrativo nº 35/2023, cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, firmado com a empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91"*.

O vencimento do referido contrato se dará no dia **17/07/2024**, assim, o Chefe do Executivo solicita a **prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, para tanto, entre outros argumentos, justifica que a contratação do serviço é essencial, visando otimizar e melhorar a gestão pública, que a terceirização desse serviço resulta em economia de recursos municipais e que os servidores podem se beneficiar da praticidade na utilização do benefício, através de redes credenciadas e sistemas modernos de gestão de saldo e recarga.

Foi encaminhado junto à documentação o relatório emitido pela fiscal do contrato, senhora Thayla H. M. do Amaral Tamaki, em relação ao período de 18/07/2023 até 02/07/2023, no qual informa, em suma, que a contratada vem cumprindo com as obrigações contratuais.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
[...]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Com efeito, toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

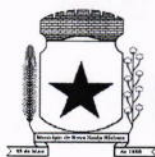
Assim, analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, sendo que a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, bem como os documentos anexados até o momento, bem como a justificativa apresentada, a possibilidade de realização do aditivo requerido, vem pautada nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Esta Procuradoria Jurídica, no entanto, faz a ressalva para que sejam observados os documentos/requisitos necessários à fase de habilitação, na forma dos artigos 27 a 32, da Lei nº 8.666/1993, observando-se, ainda, os prazos de validade dos respectivos documentos, na medida em que devem ser mantidas as mesmas condições concernentes àquela fase.

Recomenda-se, ainda, que seja verificada a existência de dotação orçamentária para prorrogação contratual, posto que tal informação não acompanhou a presente solicitação.

Esta procuradoria entende, ainda, que as contratações podem ser prorrogadas, observados os dispositivos legais e contratuais aplicáveis e desde que demonstrados os seguintes aspectos: a juntada, por escrito, contendo a exposição dos motivos pelos quais se pleiteia a prorrogação, comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso, pois o Acórdão nº 170/18 do Tribunal de Contas da União (TCU) expressa que a definição do preço de referência constitui etapa fundamental da prorrogação, uma vez que a manutenção de



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

condições vantajosas para a administração é requisito para prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, e finalmente a comprovação de que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

Um dos requisitos para aditamentos contratuais é que o valor permaneça vantajoso para a Administração, para esse fim, a pesquisa de mercado é necessária, conforme se observa do teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário, sendo que no presente caso consta o relatório de pesquisa de preços realizada junto ao “Compras.gov.br”. Assim, recomenda-se que seja observado se permanece a vantajosidade para a Administração, como condição de prorrogação contratual.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta pela possibilidade jurídica do aditamento do contrato nº 35/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo, contudo, serem observadas as ressalvas constantes da fundamentação.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados na solicitação.

Destaca-se, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 11 de julho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Procedimento Administrativo que visa o aditamento do contrato nº 35/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, **AUTORIZA** o aditamento ao contrato nº 35/2023, firmado com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nova Santa Bárbara, 15 de julho de 2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calçada das Margaridas, 163 Sala 02 - CEP: 06453038 - Bairro: Condomínio Centro Comercial Al, Barueri/SP, neste ato representado pelo **Sr. Renato Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF nº 776.626.792-68, RG nº 4427914PC/PA, resolvem aditar o contrato n.º 35/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, firmado entre ambos em 18/07/2023, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **16/07/2025**, conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para suprir as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 974.137,50 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

**DOTAÇÕES**

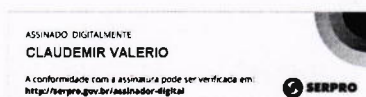
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
260	02.001.04.122.0050.2004	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
320	02.002.04.122.0060.2005	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
420	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
570	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
850	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1180	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1270	05.003.20.608.0180.2013	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1950	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
2080	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
2170	07.001.27.812.0300.2023	0	3.3.90.46.00.00	De Exercícios Anteriores
2170	07.001.27.812.0300.2023	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
2340	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
2710	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
3040	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
3170	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 15 de julho de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

758

RENATO GOMES DE
OLIVEIRA:77662679268
9268

Assinado de forma digital
por RENATO GOMES DE
OLIVEIRA:77662679268
Dados: 2024.07.15
13:59:17 -03'00'

Renato Gomes de Oliveira

Maxxcard Administradora de Cartões Ltda. – Contratada

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 81/2024

**A fiscal do contrato n° 35/2023 - Vale Alimentação**

De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para ThaylamaraInsb <thaylamaraInsb@gmail.com>
Data 15/07/2024 08:42

2º Aditivo Contrato 35 2023 - Maxxcard - Prazo e valor.pdf (~199 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato n° 35/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 15/2023, firmado com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 12.387.832/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 35/2023.

REF Pregão Eletrônico n.º 15/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calçada das Margaridas, 163 Sala 02 - CEP: 06453038 - Bairro: Condomínio Centro Comercial Al, Barueri/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 974.137,50 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/07/2025.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/07/2024.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 5/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PAVER FORTE LTDA**, CNPJ 33.518.975/0001-65, localizada na Rua Pinguim, nº 695 – Indústrias Leves, na cidade de Londrina.

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em paver.

PRAZO DE VIGENCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 14/08/2024.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/07/2024

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

Aos 22 dias do mês julho de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2023, numeradas do nº 700 ao nº 761, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações